



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 311, de 2004.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 24 da Resolução nº 202/2003 e no art. 1º, V, da Lei nº 2.469, de 1999,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por um ano a cessão da servidora **INAÊ AMADO**, matrícula nº 11.169-48, ocupante do cargo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Jornalista, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar CD-CC-SP-25, no Gabinete da Deputada Maninha, com ônus para o cedente.

Brasília, 15 de ABRIL de 2004.

  
**Deputado BENÍCIO TAVARES**  
Presidente